

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.191/2010**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro Educacional Radier.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.497/2010 (Processo CEE nº. 315/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2010,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com alteração das vagas autorizadas por meio da Resolução CEE nº. 1.304/2006, publicada no Diário Oficial de 07-07-2006, passando de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas anuais, para 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02-03-2010, no Centro Educacional Radier, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 1.925, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda.

Vitória, 15 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação